

**d1000 VAREJO FARMA PARTICIPAÇÕES S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 12.108.897/0001-50

NIRE 33.300.294.066

**COMUNICADO AO MERCADO****ALTERAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO RELEVANTE**

**A d1000 Varejo Farma Participações S.A.** – B<sup>3</sup>: DMVF3 – (“Companhia” ou “Rede d1000” ou “d1000”), nos termos da Resolução CVM Nº 44, comunica aos seus investidores e ao mercado em geral que recebeu, em 17 de abril de 2026, notificação do Clube de Investimentos TOV (“Clube TOV”) informando sobre a alteração em sua participação acionária na Companhia.

O Clube TOV informou que, na qualidade de gestor de recursos, sua participação na Companhia passou a ser de 2.684.388 ações ordinárias, equivalente a 5,30% do capital social da Rede d1000.

Por fim, o Clube TOV ressalta que:

(I) O objetivo da participação é de investimento e , portanto, tal participação poderá ser aumentada ou reduzida conforme condições de mercado;

(II) Não tem o objetivo de alterar a estrutura administrativa da Companhia;

A Companhia disponibiliza, de forma anexa a esse comunicado, a notificação recebida em sua íntegra e reforça o seu compromisso em manter seus investidores e o mercado em geral devidamente informados, em linha com as melhores práticas de governança corporativa e em estrita conformidade com a legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2026

Rita Carvalho

CFO & Diretora de Relações com Investidores

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2026.

À

**D1000 VAREJO FARMA PARTICIPAÇÕES S/A** ("Companhia")

Av. José Silva de Azevedo Neto, 155  
Bloco P, 3º andar, CasaShopping – Rio de Janeiro - RJ  
Cep: 22775 056

At. Sra. Rita Carvalho- Diretora de Relações com Investidores  
E-mail: ri@reded1000.com.br

Prezados Senhores,

**Clube de Investimento TOV**, fundo de investimento inscrito no CNPJ/ME sob o n. 01.329.254/0001-10, sob Administração da XP Investimentos CCTVM S/A., com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3311 - Itaim Bibi- São Paulo- SP - Cep-04538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0001-04, vem pela presente informar à Companhia, os termos do art. 12 da Resolução CVM nº 44/2021 ("RCVM 44"), que em decorrência de operações realizadas em bolsa de valores passou a deter 2.684.388 (dois milhões seiscentos e oitenta e quatro mil trezentas e oitenta e oito) ações, representando 5,304% das ações ordinárias da Companhia.

Cabe salientar que a referida aquisição foi efetuada como estratégia de investimento e não objetiva alterar a administração ou a composição do controle da Sociedade. Solicito, portanto, a V.Sas., que transmitam a informação ao sistema IPE na categoria Comunicado ao Mercado, tipo Aquisição/Alienação de Participação Acionária, na forma da legislação vigente.

Atenciosamente,

Clube de Investimento TOV

CNPJ/MF nº 01.329.254/0001-10